



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

**CONTRATO Nº 176/2023/PMA**  
**PROC. ADM. Nº 24111744/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SRP**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R L AGUIAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 19.045.584/0001-40, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Exma. Sr. <sup>a</sup> **ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto Municipal nº 07/2021, de 04 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 002.141.103-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **R L AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.182.714/0001-99, sediada na Avenida Presidente Médici, nº 621, Bairro Centro, CEP 65525-000, Anapurus/MA, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. **RAFAELLY LIMA AGUIAR** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0217010820020 SSP/MA e CPF nº 025.358.863-40 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SRP - CPL/PMA e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24111744/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anapurus/ma. (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA).

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	P. unit	P.total
------	-----------	-------	-----	-------	---------	---------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

1	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	COMPACTO	UNID.	8	R\$ 6,48	R\$ 51,84
7	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno	COMPACTO	UNID.	8	R\$ 5,59	R\$ 44,72
8	Apontador de lápis com depósito cx c/ 12	COMPACTO	CX	10	R\$ 6,32	R\$ 63,20
9	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	COMPACTO	UNID.	20	R\$ 1,76	R\$ 35,20
12	Bastão de cola quente grosso pct de 1kg	BENINI	PCT	5	R\$ 48,80	R\$ 244,00
13	Binder clip grande: prendedor metalico para papeis	ALUMINA	CX	5	R\$ 25,60	R\$ 128,00
14	Binder clip médio: prendedor metalico para papeis	ALUMINA	CX	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
15	Binder clip pequeno: prendedor metalico para papeis	ALUMINA	CX	3	R\$ 16,80	R\$ 50,40
16	Bloco de papel adesivo colorido, reposicionável (38mm x 50mm 400 folhas)	BACCHI	Blc	1	R\$ 38,43	R\$ 38,43
19	Borracha ponteira, na cor branca que não borre e nem danifique o papel, pacote com 100 unidades	MERCUR	PCT	20	R\$ 21,26	R\$ 425,20
21	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	TILIBRA	UNID.	30	R\$ 12,11	R\$ 363,30
23	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas:	TILIBRA	UNID.	20	R\$ 14,17	R\$ 283,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

	comprimento 21cm, largura 15cm					
24	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 25cm, largura 20cm	TILIBRA	UNID.	30	R\$ 14,73	R\$ 441,90
32	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	MERCUR	CX	10	R\$ 38,34	R\$ 383,40
33	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	MERCUR	CX	10	R\$ 26,67	R\$ 266,70
34	Caneta permanente, tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	MERCUR	CX	5	R\$ 38,43	R\$ 192,15
36	Cartolina guache 50x66 cm cores variadas	BENINI	FLS	20	R\$ 2,32	R\$ 46,40
40	Clips nº 2/0, tipo X (trançado), material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	BACCHI	CX	20	R\$ 25,83	R\$ 516,60
42	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	BACCHI	CX	25	R\$ 6,32	R\$ 158,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

44	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1 Kg	BENINI	UNID.	12	R\$ 28,80	R\$ 345,60
45	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500 g	BENINI	UNID.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
46	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	BENINI	CX	100	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
47	Cola colorida caixa com 04 unidades 23g cada	BENINI	CX	5	R\$ 11,20	R\$ 56,00
48	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	BENINI	CX	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
49	Cola de silicone frasco 100ml	BENINI	UNID.	7	R\$ 41,60	R\$ 291,20
51	Cola isopor líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	BENINI	CX	25	R\$ 32,44	R\$ 811,00
54	Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	BENINI	UNID.	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
55	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	SALENAS	CX	75	R\$ 7,10	R\$ 532,50
56	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	SALENAS	CX	75	R\$ 8,22	R\$ 616,50
57	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades	SALENAS	CX	75	R\$ 9,70	R\$ 727,50
58	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	SALENAS	CX	75	R\$ 11,37	R\$ 852,75



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

61	Copo Descartável para café, 50ml. - caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	FC	CX	12	R\$ 103,78	R\$ 1.245,36
62	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	COMPACTO	CX	10	R\$ 24,08	R\$ 240,80
63	Cortador de isopor elétrico bivolt 30w: altura do corte do fio 10 cm	COMPACTO	UNID.	1	R\$ 125,44	R\$ 125,44
65	Envelope vai-vem, de plástico, tipo ofício de ref: 625 transparente, com medidas aproximadas 255mmx350mm.	REPORT	UNID.	75	R\$ 4,66	R\$ 349,50
66	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO)	REPORT	UNID.	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
67	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 45cm, cor amarela (KO) - paraRX	REPORT	UNID.	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
68	Estilete em lâmina de aço tamanho 25mm cx com 12 und	SQ	CX	15	R\$ 25,38	R\$ 380,70
69	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm	SQ	UNID.	75	R\$ 3,56	R\$ 267,00
70	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm	SQ	UNID.	25	R\$ 3,19	R\$ 79,75
73	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado	SQ	UNID.	37	R\$ 3,36	R\$ 124,32



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

	comprimento minimo 12cm largura 2cm					
74	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom	ADERIR	RL	60	R\$ 11,20	R\$ 672,00
75	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso	ADERIR	RL	50	R\$ 12,98	R\$ 649,00
85	Giz de cera colorido tam grande cx c/12und	ACRILEX	CX	4	R\$ 15,25	R\$ 61,00
86	Giz escolar colorido, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	ACRILEX	CX	75	R\$ 4,80	R\$ 360,00
88	Gizão de cera, atóxico e antialérgico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	ACRILEX	CX	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
90	Grampeador medio de mesa metálico CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	SQ	UNID.	10	R\$ 16,96	R\$ 169,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

91	Grampeador pequeno em aço CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 10 folhas	SQ	UNID.	20	R\$ 11,58	R\$ 231,60
92	Grampeador Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	SQ	UNID.	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
94	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	SQ	CX	25	R\$ 5,60	R\$ 140,00
97	Kit glitter flocado cores variadas kit c/ 12 und	REPORT	UNID.	10	R\$ 16,63	R\$ 166,30
98	Kit tinta pva cores variadas cx c/ 6 frascos 37ml	REPORT	CX	7	R\$ 21,18	R\$ 148,26
99	Lã cores variadas 100g	REPORT	RL	10	R\$ 10,82	R\$ 108,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

102	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	LEO	CX	94	R\$ 13,60	R\$ 1.278,40
105	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas.	CREDEAL	UNID.	30	R\$ 18,58	R\$ 557,40
106	Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado.	CREDEAL	UNID.	30	R\$ 16,94	R\$ 508,20
107	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 06 rolos (coloridos).	ACRILEX	CX	25	R\$ 11,20	R\$ 280,00
109	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	RADEX	UNID.	25	R\$ 6,40	R\$ 160,00
113	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	CIS	CX	2	R\$ 25,60	R\$ 51,20





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

114	Papel cartão cores variadas pct c/ 20 fls	VMP	PCT	47	R\$ 33,82	R\$ 1.589,54
115	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	VMP	FLS	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50
116	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	VMP	FLS	75	R\$ 2,29	R\$ 171,75
117	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	VMP	FLS	75	R\$ 2,40	R\$ 180,00
118	Papel crepom cores variadas 48cm x 2m pct c/ 10 fls	VMP	PCT	25	R\$ 17,22	R\$ 430,50
119	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	VMP	FLS	50	R\$ 1,52	R\$ 76,00
120	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cores variadas	VMP	FLS	50	R\$ 12,18	R\$ 609,00
121	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas: 49 x 59 cm.	VMP	FLS	100	R\$ 1,52	R\$ 152,00
122	Papel microondulado. Cores variadas.	VMP	FLS	15	R\$ 3,43	R\$ 51,45
123	Papel monolucido 80g/m2 pardo 66x96 pt 20 fls	VMP	FLS	15	R\$ 5,11	R\$ 76,65
124	Papel offset 180g pct c/ 50 tls cores variadas	VMP	PCT	4	R\$ 28,52	R\$ 114,08
125	Papel seda em cores variadas pct c/ 100 tls	VMP	PCT	50	R\$ 20,42	R\$ 1.021,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

131	Registrador A/Z, Dimensões: L:282 x A:75 x C:345mm (lombada larga), tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	FRAMA	CX	3	R\$ 112,94	R\$ 338,82
132	Pasta catalogo 100 fls 4 furos capa cor preta	DAC	UNID.	10	R\$ 19,58	R\$ 195,80
133	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	DAC	UNID.	10	R\$ 13,62	R\$ 136,20
134	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elastico lombo 2cm cores variadas	CREDEAL	UNID.	50	R\$ 2,39	R\$ 119,50
135	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elastico lombo 4cm cores variadas	PALSCOMY	UNID.	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
136	Pasta documento, material em polipropileno transparente, gramatura 180g com aba e elastico. Dimensoes aproximada: 240x345mm cores variadas	CREDEAL	UNID.	50	R\$ 3,06	R\$ 153,00
137	Pasta sanfonada plastica a4 12 divisórias	CREDEAL	UNID.	5	R\$ 16,67	R\$ 83,35
139	Percevejo em aço niquelado nº 02, pontas afiadas para melhor fixação. Embalagem em caixa com 100 unidades.	BACCHI	CX	25	R\$ 6,32	R\$ 158,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

140	Perfurador , com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço.Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	BACCHI	UNID.	1	R\$ 96,86	R\$ 96,86
141	Perfurador media capacidade para 25 folhas	BACCHI	UNID.	10	R\$ 21,60	R\$ 216,00
142	Perfurador pequeno capacidade para 10 folhas	BACCHI	UNID.	10	R\$ 8,44	R\$ 84,40
143	Perfurador , com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço.Com capacidade para perfurar até 50 folhas.	BACCHI	UNID.	1	R\$ 32,80	R\$ 32,80
144	Pilha alcalina, modelo AA, tamanho grande. Embalagem em pacote com 02 unidades.	DURACELL	PCT	2	R\$ 3,92	R\$ 7,84
145	Pilha alcalina, modelo AAA, tamanho médio. Embalagem em pacote com 02 unidades.	DURACELL	PCT	2	R\$ 4,48	R\$ 8,96
146	Pincel atômico nº 06 preto cx c/12	COMPACTO	CX	10	R\$ 34,78	R\$ 347,80
147	Pincel atômico nº 06 vermelho cx c/12	COMPACTO	CX	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
148	Pincel chato 815 ou 456 nº 04 pct/12	COMPACTO	PCT	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
149	Pincel chato 815 ou 456 nº 08 pct/12	COMPACTO	PCT	10	R\$ 28,16	R\$ 281,60
150	Pincel chato 815 ou 456 nº 10 pct/12	COMPACTO	PCT	10	R\$ 17,12	R\$ 171,20
151	Pincel chato 815 ou 456 nº 12 pct/12	COMPACTO	PCT	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
152	Pincel chato 815 ou 456 nº 14 pct/12	COMPACTO	PCT	10	R\$ 28,23	R\$ 282,30
153	Pincel hidrocor cores variadas pct c/ 12 und	COMPACTO	PCT	10	R\$ 13,02	R\$ 130,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

154	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cores variadas.	COMPACTO	UNID.	40	R\$ 3,36	R\$ 134,40
155	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor azul. Caixa com 12 unidades.	COMPACTO	CX	10	R\$ 17,43	R\$ 174,30
156	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor preta. Caixa com 12 unidades.	COMPACTO	CX	10	R\$ 12,80	R\$ 128,00
157	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	COMPACTO	CX	10	R\$ 17,43	R\$ 174,30
158	Pincel para quadro branco azul caixa com 12 unidades	COMPACTO	CX	10	R\$ 39,20	R\$ 392,00
159	Pincel para quadro branco preto caixa com 12 unidades	COMPACTO	CX	10	R\$ 39,20	R\$ 392,00
160	Pincel para quadro branco vermelho caixa com 12 unidades	COMPACTO	CX	12	R\$ 37,69	R\$ 452,28
161	Pistola de cola quente grande p/ bastão grosso, 80w bivolt	SQ	UNID.	12	R\$ 25,52	R\$ 306,24
162	Pistola de cola quente pequena o/ bastão fino, 80w bivolt	SQ	UNID.	15	R\$ 18,20	R\$ 273,00
163	Pistola de Cola quente, tamanho média	SQ	UNID.	15	R\$ 20,45	R\$ 306,75
164	Porta canetas, em acrílico, com 03 divisões, na cor cristal.	ALUMINA	UNID.	7	R\$ 13,70	R\$ 95,90
165	Porta lápis/clips/lembrete cristal	ALUMINA	UNID.	3	R\$ 12,80	R\$ 38,40
166	Prancheta em acrílico transparente com prendedor de metal, medindo 34x23cm	CREDEAL	UNID.	10	R\$ 15,76	R\$ 157,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

171	Quadro de aviso Feltro, borda de metal 0,60x0,90cm	CREDEAL	UNID.	2	R\$ 81,75	R\$ 163,50
172	Reabastecedor de pincel azul cx c/ 12 und	COMPACTO	CX	7	R\$ 23,53	R\$ 164,71
174	Reabastecedor de pincel vermelho ex e/ 12 und	COMPACTO	CX	7	R\$ 29,10	R\$ 203,70
177	Régua 50cm pct c/10 unidades.	COMPACTO	PCT	5	R\$ 17,68	R\$ 88,40
178	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	BACCHI	UNID.	30	R\$ 1,49	R\$ 44,70
179	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	BACCHI	UNID.	37	R\$ 3,28	R\$ 121,36
180	Tesoura media para picotar papel 15 cm	SQ	UNID.	7	R\$ 8,01	R\$ 56,07
185	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19 cm.	SQ	UNID.	25	R\$ 18,10	R\$ 452,50
186	Tinta a dedo, inquebrável, lavável, não mancha. Embalagem em frasco com 25 ml, caixa com 06 cores.	COMPACTO	CX	25	R\$ 7,84	R\$ 196,00
187	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	COMPACTO	CX	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00
188	Tinta guache cores variadas cx c/ 12 frascos 15ml	COMPACTO	CX	37	R\$ 9,26	R\$ 342,62
189	Tinta guache, resina vinícula/água/pigmento/cargas e conservante, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml, em cores variadas	COMPACTO	UNID.	12	R\$ 11,21	R\$ 134,52
191	Tinta para carimbo cor azul cx c/ 12 und	COMPACTO	CX	12	R\$ 30,98	R\$ 371,76



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

192	Tinta para carimbo cor preto cx c/ 12 und	COMPACTO	CX	12	R\$ 30,98	R\$ 371,76
193	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água e resistente à lavagem. Aplicação com pincel ou esponja e têm fixação a frio. Embalagem em frasco com 37 ml, cores variadas.	COMPACTO	UNID.	20	R\$ 12,54	R\$ 250,80
VALOR TOTAL R\$						R\$ 37.069,49

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2023**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 37.069,49 (trinta e sete mil sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**.

3.1. O cronograma de desembolso será realizado única etapa, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0008  
2058 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA  
3.3.90.30.00 Material De Consumo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **BANCO BRASIL S.A – AGÊNCIA 1773-6 / CONTA CORRENTE 48.690-6.**

## **6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. A entrega do objeto deverá ser realizada de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. Fraudar na execução do contrato;

1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. Cometer fraude fiscal;

1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de ANAPURUS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. Subcontratação total, sendo permitido a subcontratação parcial até o limite de 30% do objeto contratado.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS VIA ELETRONICAMENTE**

15.1. Fica designado oficialmente como forma comunicação eletrônica da seguinte forma:

15.1.1 – Para Contratante: **contratos.anapurus@gmail.com**;

15.1.2 – Para Contratada: **smug88966@hotmail.com**

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Brejo - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

Anapurus/MA, 24 de julho de 2023

*Isadora Catharine M. Monteles*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ 19.045.584/0001-40  
**Sr. ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

*Rafaelly Lima Aguiar*

**R L AGUIAR LTDA**  
CNPJ nº 25.182.714/0001-99  
**Sr. RAFAELLY LIMA AGUIAR**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**Testemunhas 1:**

Nome (legível): MAURO DOBNER DO CARVALHO MONTELES FILHO

CPF: 000.850.303-54

Assinatura: Mauro do C. M. M. Filho

**Testemunhas 2:**

Nome (legível): Rafaelly Lima Aguiar

CPF: 050.382.583-59



Conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 009/2023. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado os limites pelo Decreto Federal nº 9.412. **VALOR:** R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03/03/2023 a 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Cajapió - MA, em 03 de março de 2023.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Referente: CONTRATO N.º 21062023001/2023, Processo Administrativo nº 14072023001/2023. Objeto Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA para a Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. Contratada: ALAM J. P. DE SOUSA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO, CNPJ Nº 20.207.131/0001-51, Av. Avenida Presidente Médici nº 830, Bairro Olaria, São João dos Patos - MA, Valor do contrato de R\$ 79.794,06 (Setenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos), 14 de julho de 2023. Fernando Soares de Souza Presidente da Câmara Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**EXTRATO - CONTRATO Nº 175/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 19.045.584/0001-40 e a empresa R L AGUIAR LTDA – CNPJ Nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anapurus/MA. Valor **R\$ 50.410,73 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0008 2061 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 24/07/2023. Signatários: Srª ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e a Sra. RAFAELLY LIMA AGUIAR, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 24 de julho de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 176/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 19.045.584/0001-40 e a empresa R L AGUIAR LTDA – CNPJ Nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anapurus/MA. (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA). Valor **R\$ 37.069,49 (trinta e sete mil sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0008 2058 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 24/07/2023. Signatários: Srª ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e a Sra. RAFAELLY LIMA AGUIAR, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 24 de julho de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 177/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 19.045.584/0001-40 e a empresa R L AGUIAR LTDA – CNPJ Nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

do Município de Anapurus/MA. (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS). Valor **R\$ 38.937,53 (trinta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0008 2064 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 25/07/2023. Signatários: Srª ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e a Sra. RAFAELLY LIMA AGUIAR, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 24 de julho de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 178/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 19.045.584/0001-40 e a empresa R L AGUIAR LTDA – CNPJ Nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anapurus/MA. (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV). Valor **R\$ 17.558,90 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0008 2062 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 25/07/2023. Signatários: Srª ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e a Sra. RAFAELLY LIMA AGUIAR, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 24 de julho de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 179/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 19.045.584/0001-40 e a empresa R L AGUIAR LTDA – CNPJ Nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anapurus/MA. (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA). Valor **R\$ 27.715,91 (vinte e sete mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0008 2063 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IDGGD/BF / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 25/07/2023. Signatários: Srª ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e a Sra. RAFAELLY LIMA AGUIAR, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 24 de julho de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023/SEMEC. REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 036.2505/2023/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Aquisição de impressoras e de auto transformador para atender as necessidades das escolas da Rede Pública de Ensino do município de Jatobá-MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023/CPL - VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** R\$ 15.615,00 (Quinze mil seiscentos e quinze reais). **SIGNATÁRIO:** Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá-MA, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** PRISMA TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no